



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009–

Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

ATA Nº 21ª de 2025 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024/2026.

Aos dez dias, do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, de forma presencial, na sala de reuniões do CREAS, com a presença de 08 (oito) membros conselheiros, e dois convidados com anuência de todos, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos, abre os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos e segue com a leitura da ATA da reunião do dia 26/11/2025 (com aprovação unânime). Seguiu passando a palavra para Regina Duarte, para explanar sobre Captação de Recursos, Chamamento Público, explica sobre o questionamento apresentado na reunião anterior e afirma que a verba de emenda parlamentar não pode ser usada para o mesmo projeto, somente em projetos diferentes. A não ser que o serviço de convivência não comporte o projeto. Exemplificando o projeto de capoeiras que veio e de grafite que são projetos (objeto) acrescido no objeto que consta no SCFV. Flavia, seguindo para o item 2 da Pauta – Prestação de contas: retomou os questionamentos dos conselheiros em reuniões anteriores sobre o valor utilizado na campanha Maio Laranja. Na oportunidade perguntou para Regina, gestora do Fundo Municipal que respondeu que a verba utilizada procedeu do tesouro municipal, não sendo retirada do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Portanto não houve investimento do Fundo Municipal nesta Campanha. Perguntou também sobre as campanhas já alinhadas em ATA de Setembro (Campanhas dos meses de fevereiro, abril, maio, junho, agosto, setembro – voltadas para crianças e adolescentes). Regina afirma que não tinha ciência e pediu que enviássemos por ofício, ainda essa semana. Portanto com as demandas da Regina que nem sempre consegue acompanhar o Diário Oficial, concordamos de em todas as deliberações, enviar um Ofício para ela com cópia para a SMDS anexada a ATA já publicada. Atualmente o valor que consta em nosso Fundo Municipal é de R\$ 214.114,82. O investimento (gasto) é com a Supervisão do NECA; Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e; Palestra do dia 18/11/2025 (Dia do Conselheiro Tutelar). E conforme já publicado em Diário oficial, haverá também o Aditamento da Supervisão do NECA para 2026. Vladimir questionou o porquê do CMDCA não ter sido comunicado deste aditamento e até de não ter sido deliberado por nós. Regina explicou que o aditamento não precisa passar pelo CMDCA, a aprovação é pelo Secretário Niedson ser o Ordenador de Despesas, ele mesmo pode decidir por este aditamento e assinar, Renata Souza solicita a possibilidade de quando houver próximos aditamentos que ao menos seja encaminhado um ofício ao CMDCA para comunicação, Regina concorda. Renata Olaia sugere solicitarmos a Lei Orçamentária e que devíamos participar mais ativamente do recurso financeiro destinado para crianças e adolescentes. Renata Souza pergunta sobre o selo Abrinq Empresa amiga da criança, porque as empresas estão no município e o fundo da criança está perdendo com isso, porque não conseguimos verba destinada ao Fundo municipal da criança e do adolescente. Regina Duarte responde que está levando ao conhecimento novamente do secretário Niedson, e que será o próximo na linha de projetos. Renata Olaia fala sobre as fichas orçamentárias para 2026, e sobre

Telefone: (11) 4446-0013

E-mail: cmdca@cajamar.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.325/2009–

Portaria Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022

planejamento da Leia Anual Orçamentaria, questiona se além do fundo do CMDCA, ainda resta valores do tesouro que o CMDCA possa utilizar como uma reserva, Regina responde que a LOA já está pronta, E que cada fundo tem sua programação, mas enfatiza que no momento só há 214 mil no fundo e que ainda tem duas notas para pagamento. Mas que precisa considerar que teve um aditamento de mais doze parcelas para o NECA, e duas notas de 2025 que ainda não foram abatidas, Renata Olaia pergunta se a presidente pode solicitar as fichas orçamentarias referente as crianças e adolescentes. Regina responde que temos que fomentar para captar, e que nos últimos dois chamamentos nenhuma entidade se inscreveu. E que as entidades precisam contratar um intermediário especializado para captação de recursos, Carina fala que não é necessário pois temos um departamento de desenvolvimento econômico para esse fim, e deu o exemplo do Fundo Social que não tem intermediário e que contam diretamente com as pessoas certas para chegar aos dirigentes de empresas, acrescentou que utiliza da rede do Linkedin para captar empresas doadoras. A prestação de contas foi aprovada pelos conselheiros presentes. Regina apresentará em janeiro a prestação final de dezembro, a partir de então, serão apresentadas a cada três meses nas reuniões ordinárias. Regina também reforçou sobre a Capacitação dos Conselheiros Tutelares. O pedido deve ser deliberado com antecedência, portanto para uma Capacitação ocorrer no mês de março deve ser deliberada em janeiro ou antes. Regina apresentou o esboço do projeto Prefeito Amigo da Criança, e solicita urgência na deliberação, pois o prefeito Kauã designou o secretário Niedson para implementação, dessa forma o projeto necessita de um Plano PMIA o qual o custeio sairá do Fundo do CMDCA. Renata Souza questiona se o valor que ela propôs de 21 mil não será ultrapassado, Regina informa que não, será por meio licitação então será desse valor para baixo. E o prazo de conclusão aproximadamente 3 meses. Os conselheiros solicitaram a realização de uma Reunião Extraordinária para que todos os membros tenham tempo de ler sobre o PMIA e posteriormente deliberarmos, e o pedido foi aceito, e seguidamente a Presidente agradece a todos e encerra os trabalhos do dia.

Flavia Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA /

Gestão 2024/2026

Rogéria Rosa Pereira
Primeira Secretária.